



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1738/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 736/2016, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 06 de janeiro de 2017.

CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES
Prefeito